



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

Município de Cerro Branco

Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica

Necessidade da Administração: Aquisição de medicamentos e materiais para os ambulatórios das Unidades de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos e materiais para uso nos procedimentos dos ambulatórios das Unidades de Saúde, aos pacientes que necessitarem deste tipo de atendimento.

A contratação se faz necessária para suprir reposição dos estoques por um período mínimo de 12 meses, garantindo a eficiência e eficácia neste tipo de atendimento nas Unidades de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual deste Município na classificação medicamentos e material ambulatorial/ materiais.

Sendo assim os quantitativos para a aquisição deste objeto estão embasados nas contratações anteriores, atualizada pela Equipe Técnica de acordo com os seus estoques e demandas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os insumos solicitados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão-Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, previstos em Edital e Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, acrescidas em razão do aumento da demanda e no número de médicos no município.

MATERIAL E MEDICAMENTOS AMBULATÓRIO	Unid.	Quan.
ATROPINA 0,5MG/ML AMPOLAS DE 1ML	AMP	100
CEFTRIAXONA 1G., PÓ PARA INJEÇÃO	FAM	100
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLAS COM 2ML	AMP	100
CLORIDRATO DE LIDOCAINA À 2%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 20 ML	AMP	100
CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10 ML	UN	100
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	100
EPINEFRINA 1MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	100
SULFATO DE MORFINA, INJ. 10 MG/ML, AMPOLA DE 1ML.	AMP	100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%,20MG/G, GELEIA, BISNAGA DE 30G.	UN	100
NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA TUBO 10 G	TB	100
DIAZEPAM 5 MG/ML, AMPOLA 2 ML	AMP	100
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML, AMPOLA DE 5ML	AMP	100
HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5MG / ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	100
ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, USO CORPORAL, CICATRIZANTE DE FERIDAS E ESCARAS, FRASCO COM 100 ML.	FR	10
SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 400mg	POT	10
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMP	100
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA , PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG	FAM	100
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA , PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG	FAM	100
OMEPRAZOL SÓDICO 40MG (PÓ), COM DILUENTE	AMP	100
DIPIRONA 500MG/ML, AMPOLAS COM 2ML.	AMP	300
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMP	300
CETOPROFENO 50MG/ML COM 2ML DE SOLUÇÃO, USO INTRAMUSCULAR.	AMP	400
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMIDA 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	150
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMIDA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML, AMPOLA DE 5ML	AMP	200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4mg/ml, AMPOLA COM 2,5ml	AMP	100
AGUA DESTILADA EMBALAGEM COM 5ml	UN	400
AGUA DESTILADA EMBALAGEM COM 10ml	UN	400
FUROSEMIDA 10MG/ML, AMPOLAS COM 2ML	AMP	100
CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML, FRASCO COM 5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FR	4
ONDASENTRONA 2MG/ML, AMPOLA DE 4ML	AMP	200
CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG, COMPRIMIDO	CP	60
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, CAIXA COM 28 CP	CX	4
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	300
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO 20ML	FR	10
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, INALANTE AEROSOL, FRASCO COM 200 DOSES	FR	10
GLICOSE HIPERTÔNICA INJETÁVEL 50% - 10ML	UN	100
CATÉTER INTRAVENOSO DE DEMORA, LONGO Nº 20.	UN	200
CATÉTER DESCARTÁVEL INTRAVENOSO DE DEMORA LONGO Nº 22	UN	200
CATÉTER DESCARTÁVEL INTRAVENOSO DE DEMORA, LONGO Nº 24.	UN	200
SCALP 21G DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	UN	500





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SCALP 23G DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	UN	500
SCALP 25G DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO.	UN	100
AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO 13 X 4,5	UN	300
AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO 25 X 7	UN	900
AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO 25 X 8	UN	900
AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO 30 X 7	UN	900
AGULHA DESCARTÁVEL PARA INJEÇÃO 40 X 12	UN	900
SERINGA DE 3 ML - DESCARTÁVEL	UN	800
SERINGA DE 5ML - DESCARTÁVEL	UN	800
SERINGA DE 10ML - DESCARTÁVEL	UN	800
SERINGAS DE 20ML - DESCARTÁVEL	UN	500
SERINGA DE 60 ML, DESCARTÁVEL.	UN	200
LUVA CIRÚRGICA 7,0 , ESTÉRIL, PACOTE COM 1 PAR.	PAR	150
LUVA CIRÚRGICA 7,5 , ESTÉRIL, PACOTE COM 1 PAR.	PAR	300
LUVA CIRÚRGICA 8,0 , ESTÉRIL, PACOTE COM 1 PAR.	PAR	150
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2.000
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	4.000
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ml, BOLSA COM SISTEMA FECHADO	UN	400
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml, BOLSA COM SISTEMA FECHADO	UN	500
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML, BOLSA COM SISTEMA FECHADO	FR	600
SORO GLICOSADO 5% 250ml.	FR	140
SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ml, BOLSA COM SISTEMA FECHADO	UN	20
ATADURA CREPON 10CM X 4,5M, 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS, 1,80 M.	UN	1.080
ATADURA CREPON 15CM X 4,5M 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS, 1,80 M.	UN	1.080
ATADURA CREPON 20CM X 4,5M 100% ALGODÃO CRÚ, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS.	UN	1.080
GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, 13 FIOS	ROLO	20
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS CM ² , 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 7,5CM X 7,5CM FECHADO, 15 CM X 30 CM ABERTO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	EMB	600
ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR, ROLO	RL	20
MICROPORE ANTIALÉRGICO 25mm X 10m, ROLO.	RL	200
MICROPORE ANTIALÉRGICO 50mm X 10m, ROLO.	RL	200
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, ROLO COM 10cm x 4,5 m	RL	50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100
RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY DE 20ML	FR	25
CLOREXIDINA AQUOSA 2%, FRASCO COM 1 LITRO	FR	20
SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (ÁGUA OXIGENADA), EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	15
HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÃO NAS PONTAS, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	50
FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY AEROSOL, EMBALAGEM COM 100ml	UN	8
ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	5
ESPÉCULOS TAMANHO M, DESCARTÁVEL	UN	500
LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM BORDA FOSCA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50UNIDADES.	CX	6
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ADULTO	UN	200
CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, FABRICADO EM P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL	UN	50
MÁSCARA OXIGÊNIO NÃO REINALANTE (HUDSON), ADULTO, COM RESERVATÓRIO DE 1 LITRO E TUBO DE OXIGÊNIO.	UN	20
MÁSCARA OXIGÊNIO NÃO REINALANTE (HUDSON), INFANTIL, COM RESERVATÓRIO DE 1 LITRO E TUBO DE OXIGÊNIO.	UN	10
TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO NÃO ESTÉRIL 6 x 10 MM	M	15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPO DESCARTÁVEL, COM MACRO GOTAS ESTÉRIL, CÂMARA GOTEJADORA, ATÓXICO, ADAPATDOR PARA AGULHA E CATÉTER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EM COFORMIDADE COM AS NORMAS DA ANVISA.	UN	400
SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12 DESCARTÁVEL	UN	5.000
ELETRODO ECG, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	200
GEL CONDUTOR PARA ULTRASSON/ FISIOTERAPIA, INCOLOR	KG	10
VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 100ml	FR	25
PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70cm X 50m	RL	600
ROLO DE GRAU CIRÚRGICO DE 200mm X 100m	RL	10
MANTA PARA ESTERILIZACAO 50x50CM, 40g. PACOTE COM 50 UNIDADES	CX	10
DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO INSTRUMENTAL, USO PROFISSIONAL, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L	30
COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UN	100
SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15
Fio de sutura mononylon 3.0, com agulha de 2cm, caixa c/ 24 unid.	CX	5
FIO DE SUTURA, ESTÉRIL, MONONYLON 5/0, COM AGULHA 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5
FIO DE SUTURA, ESTÉRIL, MONONYLON 4/0, COM AGULHA 30MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FIO DE SUTURA, ESTÉRIL, EM NYLON 3-0, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	5
INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN-TEST (Bacillus Stearothermophilus), CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	10
FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR.	UN	15
FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESTILADOR DE ÁGUA	UN	15
ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10
AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 28 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100
MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, TRILA PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL MOLDÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT (100% POLIPROPILENO), POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAMADA INTERNA, UMA CAMADA EXTERNA E OBRIGATORIAMENTE UM ELEMENTO FILTRANTE QUE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%, GRAMATURA MÉDIA (ATÉ 60G/M ²), ATENDENDO A TODAS AS NORMATIVAS DA ANVISA E INMETRO.	CX	3000
LÂMINA DE BISTURI Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2
LÂMINA DE BISTURI Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2
SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 16	UN	50
SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 18	UN	50
KIT COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM, REVESTIDO EM EVA BRANCO, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR BRANCA, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO	KIT	4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAM PP, P, M E G.		
CINTO POLVO PARA MACA DE RESGATE, 100% POLIAMIDA, FITAS COM 50MM DE LARGURA, 4 TIRANTES TRANSVERSAIS E UM EM "V" , FECHOS DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO, TAMANHO EM MÉDIA DE 1,80M.	UN	4
IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL (COXIM), EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS, UTILIZADO EM CONJUNTO COM A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO E BASE COM REGULAGEM.	UN	4
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL, ADULTO	UN	4
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL, INFANTIL	UN	4
NEBULIZADOR(conforme Termo de Referência)	UN	10

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Medicamentos e Insumos Hospitalares.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em site do Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3939/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

engenharia no âmbito do Município de Cerro Branco, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 369.209,48 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e nove Reais, quarenta e oito centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3939/2023, neste caso trata-se de pesquisa de preço realizada dentro do site do Licitacon num período máximo de 12 meses, sendo ainda nos quais muitos itens foram pesquisados dentro do ano de 2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considera-se que o objeto desta contratação são insumos básicos e imprescindíveis ao suporte das ações de atenção e cuidado aos usuários deste Sistema de Saúde, estes são essenciais ao processo de prevenção, cura de doenças ou alívio de sintomas.

O desabastecimento compromete o processo assistencial podendo ocasionar interrupção de tratamentos, aumento nas internações, agravamento do quadro clínico dos pacientes, consequentemente aumento da morbimortalidade.

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, conforme condições estabelecias em termo de referência e edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Neste caso, se tratando de Registro de Preços, o fracionamento no fornecimento é vantajoso para a municipalidade em razão da programação das entregas conforme a demanda e ainda favorece o armazenamento adequado ao espaço disponível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com empresas fornecedoras de medicamentos e materiais de uso ambulatorial pelo período de 12 meses, assegurando o abastecimento e estoque dos mesmos.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, ainda evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos sólidos e líquidos (medicamentos e materiais utilizados/vencidos)	A contratante possui contrato com empresa especializada no recolhimento de materiais contaminados e perfurocortantes .

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Fabiane Lawall Radtke

Secretária Municipal de Saúde

Juliana Jost

Enfermeira do ESF-RT

Cerro Branco, 25 de abril de 2025.

